



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE**

– Estância Balneária

**LEI Nº 2.353,  
DE 08 DE MAIO DE 2019**

**Autoria: Executivo.**

**DENONIMA O PRÉDIO PÚBLICO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO DE IGUAPE, “JOSÉ CARLOS MARTINS RIBEIRO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**WILSON ALMEIDA LIMA**, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 06 de maio de 2019, aprovou por 11 votos favoráveis, e por isso sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado “**JOSÉ CARLOS MARTINS RIBEIRO**”, o prédio público da Unidade Básica de Saúde (UBS), localizado na rua Papa João XXIII, no Centro, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução presente Lei correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE  
EM 08 DE MAIO DE 2019**

**WILSON ALMEIDA LIMA  
PREFEITO**